INDICAÇÃO Nº. 123 / 2021

Andradas, 15 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicitam a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal e à Agência do Banco Itaú em Andradas, indicando aos mesmos que seja vista a possibilidade de uma parceria entre a Administração Municipal e a agência bancária, onde o banco se comprometeria a instalar tendas e cadeiras em frente e na lateral do estabelecimento para usufruto de seus clientes, e a Prefeitura se comprometeria a interditar o trecho da rua para maior conforto e segurança dos cidadãos.

São constantes as reclamações da população com as filas extensas da referida agência bancária, sendo necessário uma ação por parte da mesma para melhorar a espera ao atendimento de seus clientes, tendo em vista já ter sido informado que é inviável por parte do Itaú a reabertura de sua segunda agência em Andradas.

Paulo Cesar Moreira
Vereador